



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PMSM Nº 04, DE 15 DE JUNHO DE 2026**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, torna público o edital de processo seletivo simplificado nº 04, que atualiza o cronograma de atividades do certame, mediante as condições estabelecidas a seguir.

**1. DA ALTERAÇÃO NO CROGRAMA DE ATIVIDADES**

1.1. Fica alterado o cronograma de atividades, conforme definido a seguir:

<b>Eventos</b>	<b>Datas prováveis</b>
Divulgação do resultado parcial das provas objetivas	22/06
Divulgação do cartão resposta (área do candidato de forma individual)	22/06
Período de interposição de recursos contra o resultado parcial das provas objetivas	23 e 24/06
Divulgação das respostas aos recursos interpostos	26/06
Divulgação do resultado final das provas objetivas	26/06
Divulgação do edital de convocação para envio do vídeo para o procedimento de heteroidentificação e da documentação relativa à avaliação biopsicossocial	26/06
Período de envio do vídeo para o procedimento de heteroidentificação e da documentação relativa à avaliação biopsicossocial	27 e 28/06
Divulgação do resultado parcial do procedimento de heteroidentificação e da avaliação biopsicossocial	29/06
Período de interposição de recursos contra o resultado do procedimento de heteroidentificação e da avaliação biopsicossocial	30/06 e 01/07
Divulgação das respostas aos recursos interpostos	03/07
Divulgação do resultado final do procedimento de heteroidentificação e da avaliação biopsicossocial	03/07
Divulgação do resultado final do processo seletivo	03/07
Divulgação da homologação do processo seletivo	A critério da Administração Municipal

1.2. As demais disposições do edital de processo seletivo simplificado nº 01, de 08 de abril de 2026, continuam inalteradas.

Sítio do Mato-BA, 15 de junho de 2026.

ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JUNIOR  
**PREFEITO MUNICIPAL**